



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 178/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Saúde, a possibilidade e a viabilidade de uma equipe do carro fumacê para o bairro Conjunto Residencial I e II.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretária de Saúde Vanderlange de Sousa Gomes, A Vereadora Amanda Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, após de ouvido o Plenário Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Secretaria de Saúde. A POSSIBILIDADE E A VIABILIDADE DE UMA EQUIPE DO CARRO FUMACÊ PARA O BAIRRO CONJUNTO RESDEINCIAL I E II, POIS A POPULAÇÃO ESTA REIVINDICANDO ESSE SERVIÇO, SEGUNDO OS MORADORES O BAIRRO ESTÁ CHEIO DE MURIÇOCA E MOSQUITOS. DIANTE DA NOSSA SOLICITAÇÃO POSSAMOS DIMINUIR AS TAXAS DE TRANSMISSÃO VIRAL DE DOENÇAS EM CASOS DE SURTOS DE EPIDEMIAS.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 3 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 03/03/2026
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.131.91*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

JUSTIFICATIVA

A presença de muriçocas e mosquitos no bairro Conjunto Residencial I e II representa um risco para a saúde da população, aumentando a possibilidade de transmissão de doenças virais. A solicitação de uma equipe do carro fumacê se faz necessária para combater esses insetos e reduzir os índices de infestação, contribuindo assim para a prevenção de possíveis surtos epidêmicos no bairro.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

